

#3530

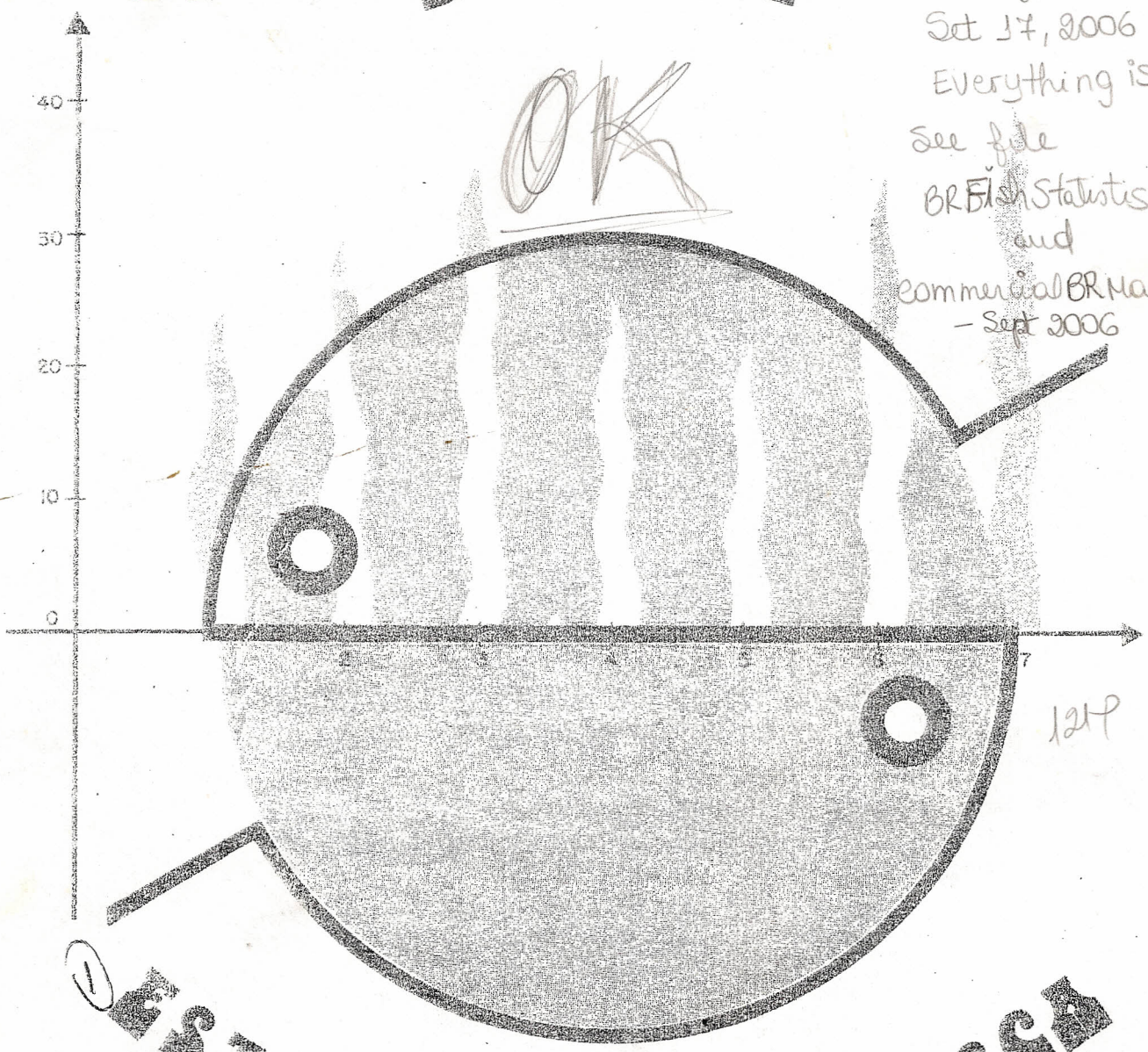
MINISTÉRIO da AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA do DESENVOLVIMENTO da PESCA

BINAORI
MICROFILMADO

SUDEPE

Re-typed in
Set 17, 2006
Everything is OK
See file
BR Fish Statistics 1977
and
Commercial BR Marine
- Sept 2006

OK



ESTATÍSTICA DA PESCA

PRODUÇÃO: 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- SEPLO/COMAD -

FONE: 272-2235 - RAMAL 172/140 - TELEX: 0611179

SEDE: Av. W/3-NORTE - QUADRA 506 - BLOCO "C"

EDIFÍCIO DA PESCA

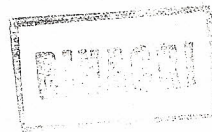
70.000

-
BRASIL

BRASÍLIA-DF

MICROFILM

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMAD



SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DOCUMENTAÇÃO
CONJUNTO ARQUIVO

ESTATÍSTICA DA PESCA

PRODUÇÃO: 1977

Fevereiro de 1979

8100
8300
MJO
MLD

73 2720

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMAD

Coordenador da COMAD

- Rogério da Silva Peyroton

Coordenador do Trabalho

- Sílio de Paula Correa Filho

Equipe de Apoio

Antonio Almir Ximenes

Gercina Alves dos Reis

Meloiza Helena Porto Costa Lima

Terezinha Sabóia Schielke

MINISTRO DA AGRICULTURA

Alysson Paulinetti

SUPERINTENDENTE DA SUDEPE

José Ubirajara Coelho de Souza Timm

SECRETÁRIO DA SEPLO

Carlos César de Quetroz

COORDENADOR DA COMAD

Rogério da Silva Peyroton

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

Estatística da pesca; produção 1977; organizado por
Silo de Paula Correa Filho. Brasília, 1979.

O presente trabalho é resultado do esforço conjunto
da Fundação IBGE, da Equipe Técnica do Centro de Pro-
cessamento de Dados do Ministério da Agricultura e da
Secretaria de Planejamento e Orçamento da SUDEPE.

1. Pesca artesanal - Estatística. 2. Pesca indus
trial - Estatística. I. Título.

SUDEPE/PDP Biblioteca

CDU: 639.2:31(81) "1977"

APRESENTAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, através de sua SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tem a satisfação de oferecer ao público esta publicação, após estudo das informações estatísticas de 1977 do Setor Pesqueiro Nacional.

A estatística pesqueira é aqui apresentada com o detalhamento dos vários tipos de pesca e gráficos que possibilitam a avaliação do desenvolvimento progressivo das pescas artesanais e industriais, nos últimos quatro anos.

Este trabalho permitirá à Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE - divulgar dados sobre a pesca no Brasil e subsidiará as atividades de pesquisa, planejamento e controle desta Autarquia.

A metodologia utilizada teve como suporte uma estreita colaboração entre a Fundação IBGE e a SUDEPE, com a consequente distribuição de responsabilidades específicas, cabendo à primeira a coleta de dados e sua posterior divulgação e à segunda a preparação dos formulários, o processamento (crítica/análise) das informações e a elaboração da Estatística Pesqueira.

CARLOS CÉSAR DE QUEIROZ
Secretário de Planejamento

AGRADECIMENTOS

À Equipe Técnica do Centro de Processamento de Dados do Ministério da Agricultura e, em especial, ao Dr. KOICHI OUKI, que não mediram esforços a permitir a atualização da estatística pesqueira, então defasada no tempo.

À Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pela presteza em atender às solicitações de esclarecimentos da SUDEPE, contribuindo assim, para a dinamização deste trabalho.

CONTEUDO

	Página
Resumo	10
Produção de Pescado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação	12
Quantidade	12
Valor	13
Produção de Pescado, segundo os Grandes Grupos	14
Produção de Pescado, obtidas pelas Colônias segundo os Grandes Grupos	15
Produção de Crustáceos, Moluscos, Quelôneos e Cetáceos segundo a Espécie	16
Produção de Peixes, segundo a Espécie	17
Discriminação obtida pelas Colônias do Mar	17
Discriminação obtida pelas Colônias de Água Doce	21
Quantidade e Valor das Principais Espécies de Peixes e Crustáceos segundo as Unidades da Federação	22
Produção de Pescado segundo os Grandes Grupos por Tipo de Pesca	71 ^a
Água Doce	
Rondônia	71
Acre	72
Amazonas	73
Roraima	74
Pará	75
Amapá	76
Maranhão	77
Piauí	78
Ceará	79
Rio Grande do Norte	80

Paraíba	81
Pernambuco	82
Alagoas	83
Sergipe	84
Bahia	85
Minas Gerais	86
Espírito Santo	87
Rio de Janeiro	88
São Paulo	89
Paraná	90
Santa Catarina	91
Rio Grande do Sul	92
Mato Grosso	93
Goiás	94
Distrito Federal	95
Água do Mar	
Pará	96
Amapá	97
Maranhão	98
Piauí	99
Ceará	100
Rio Grande do Norte	101
Paraíba	102
Pernambuco	103
Alagoas	104
Sergipe	105
Bahia	106
Minas Gerais	107
Espírito Santo	108
Rio de Janeiro	109
São Paulo	110
Paraná	111
Santa Catarina	112
Rio Grande do Sul	113
Gráficos da Evolução Recente da Pesca Industrial e Artesanal	114

Brasil	115
Norte	116
Nordeste	117
Sudeste	118
Sul	119
Centro Oeste	120

RESUMO

São objeto da presente publicação as estatísticas referentes a quantidade e valor da Produção Pesqueira Nacional, no ano de 1977.

Constituem fonte direta de pesquisa os questionários: 1) pesca empresarial, destinado às informações dos barcos arrendados ou de propriedade das empresas de pesca; 2) pesca colonizada, utilizado na coleta de dados sobre a produção dos pescadores organizados em colônias; 3) pesca não colonizada, que fornece dados da produção dos pescadores não filiados às colônias.

A análise, a crítica e o processamento dos dados coletados permitiram a publicação das estatísticas básicas da Pesca Nacional.

Esta publicação oferece dados referentes às espécies capturadas no mar ou em água doce: peixes, crustáceos, mamíferos aquáticos, moluscos e quelôneos. Para algumas espécies, os dados se referem a peixes eviscerados e crustáceos descabeçados.

Merece registrar que não foram processadas as informações relativas à produção da pesca esportiva e de subsistência, bem como à de captura de camarão e fauna acompanhante, esta desenvolvida pela frota estrangeira atuante sob a égide dos Acordos de Pesca mantidos até dezembro/1977 com os países: Barbados, Estados Unidos da América, Suriname e Trinidad-e-Tobago.

A distribuição dos dados é feita em 7 (sete) tabelas, segundo as grandes classes e/ou Unidades da Federação, incluindo-se a discriminação das espécies e quantidades capturadas pelas colônias de pescadores. A sexta tabela focaliza a produção por Unidade da Federação, das espécies que atingiram de 75% a 80% de sua produção total.

E, finalmente, são representadas as tabelas da produção de pescado, segundo as grandes classes e por tipo de pesca.

A Estatística da Pesca contém, ainda, gráficos da evolução recente das pescas industrial e artesanal, em quantidade e valores, nos últimos 4 (quatro) anos consideradas para a pesca empresarial (P-1) a quantidade capturada pela empresa com os barcos próprios ou arrendados e para a pesca artesanal o somatório da colonizada (P-2) e não colonizada (P-3).

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E
 UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (T)						
	TOTAL	PEIXES	CRUSTÁCEOS	MOLUSCOS	QUELÔNEOS	CETÁCEOS	NÃO ESPECI- FICADOS
<u>NORTE</u>							
- Rondonia	1.309	1.309	-	-	-	-	-
- Acre	731	731	-	-	-	-	-
- Amazonas	36.877	36.877	-	-	-	-	-
- Roraima	192	192	-	-	-	-	-
- Pará	86.568	76.905	9.178	460	25	-	-
- Amapá	1.235	1.178	57	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>							
- Maranhão	63.574	51.160	11.604	810	-	-	-
- Piauí	3.717	3.313	401	3	-	-	-
- Ceará	33.234	26.487	6.747	-	-	-	-
- Rio Grande do Norte	13.215	10.861	2.279	75	-	-	-
- Paraíba	12.239	6.493	1.604	22	-	4.120	-
- Pernambuco	4.752	4.038	665	48	1	-	-
- Alagoas	2.547	2.162	333	52	-	-	-
- Sergipe	2.855	2.250	595	10	-	-	-
- Bahia	23.677	18.756	4.286	612	23	-	-
<u>SUDESTE</u>							
- Minas Gerais	2.330	2.328	2	-	-	-	-
- Espírito Santo	8.846	7.120	1.722	2	2	-	-
- Rio de Janeiro	127.297	117.813	9.192	292	-	-	-
- São Paulo	83.413	71.861	11.315	237	-	-	-
<u>SUL</u>							
- Paraná	6.521	1.569	2.803	2.149	-	-	-
- Santa Catarina	95.685	81.242	14.156	287	-	-	-
- Rio Grande do Sul	138.117	134.937	2.531	649	-	-	-
<u>CENTRO OESTE</u>							
- Mato Grosso	3.149	3.149	-	-	-	-	-
- Goiás	497	497	-	-	-	-	-
- Distrito Federal	30	30	-	-	-	-	-
<u>R E S U M O</u>							
- NORTE	126.912	117.192	9.235	460	25	-	-
- NORDESTE	159.810	125.520	28.514	1.632	24	4.120	-
- SUDESTE	221.886	199.122	22.231	531	2	-	-
- SUL	240.323	217.748	19.490	3.085	-	-	-
- CENTRO OESTE	3.676	3.676	-	-	-	-	-
B R A S I L	752.607	663.258	79.470	5.708	51	4.120	-

/tann.

OBS: Não estão incluídas as informações sobre a produção da:
 a) pesca esportiva, b) pesca de subsistência, e
 c) captura de camarão e fauna acompanhante (frota es-
 trangeira).

PESCA - 1977
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES
E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (Cr\$)						NÃO ESSE CIVICADOS
	TOTAL	PEZES	CRUSTÁCEOS	MOLUSCOS	QUELÔNEOS	CETÁCEOS	
NORTE							
- Rondônia	10.562.861	10.562.861	-	-	-	-	-
- Acre	6.478.305	6.478.305	-	-	-	-	-
- Amazonas	125.347.156	125.347.156	-	-	-	-	-
- Roraima	2.669.995	2.669.995	-	-	-	-	-
- Pará	439.330.066	337.851.024	100.523.792	555.950	399.300	-	-
- Amapá	6.630.400	6.300.400	330.000	-	-	-	-
NORDESTE							
- Maranhão	451.820.001	296.176.861	163.985.840	1.657.300	-	-	-
- Piauí	39.337.793	30.237.718	8.087.275	12.980	-	-	-
- Ceará	410.919.286	245.918.728	165.000.258	-	300	-	-
- Rio Grande do Norte	198.919.245	82.506.028	115.932.227	480.708	282	-	-
- Paraíba	58.494.816	37.675.231	32.419.264	8.020.425	-	11.379.896	-
- Pernambuco	65.691.550	43.461.154	21.299.743	922.623	8.000	-	-
- Alagoas	31.859.087	25.066.987	5.557.040	435.060	-	-	-
- Sergipe	46.485.877	38.637.030	7.717.823	131.024	-	-	-
- Bahia	318.202.052	224.579.222	83.093.234	10.380.800	168.796	-	-
SUDESTE							
- Minas Gerais	28.507.312	28.376.812	130.500	-	-	-	-
- Espírito Santo	104.359.918	92.564.903	11.752.435	40.400	3.080	-	-
- Rio de Janeiro	323.380.893	332.404.596	89.407.121	1.569.176	-	-	-
- São Paulo	580.594.619	310.521.992	265.370.398	4.782.229	-	-	-
SUL							
- Paraná	73.894.639	14.847.601	54.181.508	4.865.530	-	-	-
- Santa Catarina	313.371.124	320.412.829	190.573.977	2.385.718	-	-	-
- Rio Grande do Sul	515.231.923	477.221.234	38.234.216	2.796.473	-	-	-
CENTRO OESTE							
- Mato Grosso	26.546.584	26.546.584	-	-	-	-	-
- Goiás	3.970.500	3.970.500	-	-	-	-	-
- Distrito Federal	195.600	195.600	-	-	-	-	-
RESUMO							
- NORTE	591.018.783	409.209.741	100.853.792	555.950	399.300	-	-
- NORDESTE	1.639.929.707	1.034.258.989	592.092.704	22.040.740	157.378	11.379.896	-
- SUDESTE	1.034.842.742	663.867.403	366.660.454	6.311.805	3.080	-	-
- SUL	1.102.317.666	912.281.664	279.988.301	10.047.721	-	-	-
- CENTRO OESTE	30.712.684	30.712.684	-	-	-	-	-
B R A S I L	4.420.821.602	3.030.330.481	1.339.595.251	38.956.216	559.758	11.379.896	-

/dez.



SECRETARIA DE PESCA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
BRASÍLIA - D.F. - 70000

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS
 EMPRESARIAL + ARTESANAL

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$)		
	TOTAL	DE MAR	ÁGUA DOCE	TOTAL	DE MAR	ÁGUA DOCE
Peixes em Geral	663.258	504.784	158.474	3.030.330.481	2.205.997.020	824.333.461
Identificados	652.392	495.595	156.797	2.985.664.854	2.170.200.027	815.464.827
Não Identificados (*)	10.866	9.189	1.677	44.665.627	35.796.993	8.868.634
Crustáceos	79.470	69.512	9.958	1.339.595.251	1.268.784.129	70.811.122
Moluscos	5.708	5.708		38.956.216	38.956.216	
Quelônios	51	39	12	559.758	453.342	106.416
Octáceos	4.120	4.120	-	11.379.896	11.379.896	-
Pescados não Especificados						

/aax

(*) abrangem espécies informadas por seus nomes vulgares não identificados pela SUDEPE e com informações prestadas sem indicação da espécie.

PESCA - 1977

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DO PESCADO, OBTIDO PELAS COLÔNIAS
 SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$)		
	TOTAL	DE MAR	ÁGUA DOCE	TOTAL	DE MAR	ÁGUA DOCE
Peixes em Geral	208.866	147.941	60.925	1.262.053.730	984.037.873	278.015.857
Identificados	206.057	145.601	60.456	1.247.197.975	971.606.545	275.591.430
Não Identificados (*)	2.809	2.340	469	14.855.755	12.431.328	2.424.427
Crustáceos	30.742	28.297	2.445	440.937.245	420.565.548	20.371.697
Moluscos	3.859	3.859	-	18.070.402	18.070.402	-
Quelônios	14	13	1	66.176	63.260	2.916
Cetáceos	-	-	-	-	-	-
Pescados não Especificados	-	-	-	-	-	-

/aax

(*) Abrangem espécies informadas por seus nomes vulgares não identificados pela SUDEPE e informações prestadas sem indicação da espécie.

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS, QUELÔNEOS
 E CETÁCEOS SEGUNDO A ESPÉCIE.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (T)			VALOR (Cr\$)		
	TOTAL	DE MAR	ÁGUA DOCE	TOTAL	DE MAR	ÁGUA DOCE
CRUSTÁCEOS	79.470	69.512	9.958	1.339.595.251	1.268.784.129	70.811.122
- Camarão	58.299	51.237	7.062	952.662.717	897.941.741	54.720.976
- Lagosta	7.373	7.373	-	306.294.280	306.294.280	-
- Lagostim	32	6	26	1.517.945	131.850	1.386.095
- Caranguejo	9.507	6.637	2.870	58.938.779	44.234.728	14.704.051
- Siri	4.259	4.259	-	20.181.530	20.181.530	-
MOLUSCOS	5.708	5.708	-	38.956.216	38.956.216	-
- Polvo	247	247	-	5.225.176	5.225.176	-
- Lula	556	556	-	5.360.821	5.360.821	-
- Marisco	4.682	4.682	-	17.979.100	17.979.100	-
- Ostra	223	223	-	10.391.119	10.391.119	-
QUELÔNEOS	51	39	12	559.758	453.342	106.416
- Tartaruga	47	39	8	536.958	453.342	83.616
- Tracajá	4	-	4	22.800	-	22.800
CETÁCEOS	4.120	4.120	-	11.379.896	11.379.896	-
- Baleia	4.120	4.120	-	11.379.896	11.379.896	-

/eaz

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
 DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS (4.1)

(D O M A R)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	Q U A N T I D A D E (T)		V A L O R (Cr\$)	
	TOTAL	DAS COLÔNIAS	TOTAL	DAS COLÔNIAS
ABROTEA	469	301	2.199.183	1.312.053
AGULHÃO	106	38	1.262.476	305.860
AGULHÃO-BANDEIRA	43	36	565.530	506.145
ALBACORA-AZUL	6	6	72.000	72.000
ALBACORA-BRANCA	-	-	9.553	-
AMOREIA	210	108	1.743.828	868.628
ANJO	2.290	1.191	8.912.041	3.790.887
ARRAIA	3.180	1.987	17.472.771	8.868.944
ATUM	737	441	11.166.025	6.965.381
AVOADOR	28	28	159.991	159.991
BACALHAU	-	-	8.200	8.200
BADEJO	2.192	97	35.139.089	1.362.533
BAGRE	18.078	6.653	87.211.497	36.793.383
BAIACU	64	63	814.275	810.675
BARBUDO	128	62	1.007.006	568.736
BOCA-TORTA	38	32	148.850	105.000
BONITO	539	419	4.264.656	3.705.800
BUDIÃO	51	41	514.383	389.883
CAÇÃO	15.757	10.386	81.428.548	56.960.574
CAÇÃO	88	-	588.218	2.800
CAÇÃO-DE-ESCAMA	188	175	2.220.014	2.104.493
CAÇÃO-ESPADARTE	12	10	57.358	45.858
CAÇÃO-LIXA	12	10	39.540	35.040
CAÇÃO-MANGONA	618	601	5.710.650	5.584.450
CAÇÃO-MARTELO	228	170	663.359	506.568
CAÇÃO-FINTUREIRO	-	-	2.047	-
CACHIMBO	-	-	1.000	-
CAMURUPIM	1.936	1.236	13.512.897	9.727.990

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
 DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS (4.1)

(D O M A R)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	Q U A N T I D A D E (T)		V A L O R (C r \$)	
	TOTAL	DAS COLÔNIAS	TOTAL	DAS COLÔNIAS
CANGULO	1.647	1.484	9.433.665	8.441.724
CARAPEBA	1.054	668	8.790.529	6.164.891
CAVALA	2.174	1.600	35.597.518	27.880.106
CAVALINHA	6.247	1.575	11.289.338	3.483.458
CHERNE	799	410	5.029.577	2.002.342
CIOBA	3.956	1.794	46.939.454	23.619.505
CONGRO	310	212	1.873.767	1.275.973
CORVINA	60.386	11.226	214.858.024	51.800.931
DOURADO	3.579	3.234	29.840.460	27.442.402
ENCHOVA (ANCHOVA)	12.068	7.128	62.592.083	39.629.979
GAROUPA (GAROPA)	4.008	2.674	53.238.119	43.174.480
GOETE	1.144	221	5.860.365	921.883
GUACIOBA	376	263	4.984.232	3.753.065
JAGUARICA	90	63	543.097	463.343
JUDEU	249	76	1.510.163	894.770
LANCETA	8	8	146.800	145.660
LINGUADO	1.548	1.019	15.099.187	8.417.009
MANJUBA	14.072	1.022	41.620.482	1.537.063
MELRO	1.095	613	8.958.815	5.903.263
MERLUZA	31.888	315	101.981.452	1.464.064
MIRAGUAIA (MIRACAIA)	3.216	1.611	13.500.237	7.495.812
MIRIM	4	4	37.400	37.400
NAMORADO	470	249	4.842.180	2.478.015
NIQUIM	28	20	373.813	245.800
PACAMÃO	209	73	879.703	356.135
PARGO	8.506	1.523	103.501.217	26.562.675
PARU 1	291	214	2.664.867	2.110.295
PARU 2	36	36	221.638	221.208

PESCA - 1977
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
 DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS (4.1)
 (D O M A R)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	Q U A N T I D A D E (T)		V A L O R (C r \$)	
	TOTAL	DAS COLÔNIAS	TOTAL	DAS COLÔNIAS
PEIXE - AGULHA	658	487	5.889.922	4.843.102
PEIXE-BATATA	181	50	770.062	111.742
PEIXE-ESPADA	1.078	750	3.311.845	2.542.872
PEIXE-FRADE	2	-	27.794	-
PEIXE-GALO	12.284	8.942	55.130.697	39.294.477
PEIXE-PENA	124	114	1.433.849	1.348.089
PEIXE-PORCO	188	6	1.257.702	41.776
PEIXE-RATO	1	1	20.366	20.366
PEIXE-REI	204	192	1.119.886	1.051.386
PEIXE-SERRA	1.488	207	8.386.480	778.940
PEIXE-VOADOR	877	541	6.184.764	3.930.924
PESCADA	29.922	15.882	273.616.124	183.977.818
PESCADA-BANANA	3.601	148	12.070.215	1.659.073
PESCADA-BICUDA	149	103	1.610.429	1.255.317
PESCADA-REAL	12.396	8.584	78.636.055	30.245.230
PIRA	48	42	506.314	445.751
PIRAGICA	3	1	11.968	2.500
PIRANEMA	16	15	74.832	71.480
PREJERERA	164	157	908.087	855.751
REDONDO	349	267	1.168.524	899.729
ROBALO	2.976	1.483	31.177.142	16.247.384
RONCADOR	4.357	2.682	27.290.944	17.261.283
SALMONETE	598	33	3.002.976	389.750
SARDINHA	164.925	8.096	275.259.327	26.262.304
SARDINHA-CASCUDA	580	19	904.553	149.200
SARDINHA-VERDADEIRA	421	417	616.260	584.600
SAVELHA (SABELHA)	2.600	1.546	5.449.242	3.340.950

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
 DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS (4.1)

(D E M A R)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	Q U A N T I D A D E (t)		V A L O R (Cr\$)	
	TOTAL	DAS COLÔNIAS	TOTAL	DAS COLÔNIAS
SERRA	2.463	1.741	26.308.560	21.238.842
SOROROCA	127	106	1.225.125	1.024.225
TAINHA	29.947	19.926	148.616.950	84.620.828
TIRA-VIRA	6	-	27.725	225
UBARANA	32	28	235.687	215.216
VERMELHO	2.699	1.793	41.073.336	29.608.258
VIOLA	2.554	1.535	7.361.906	4.489.996
XARELETE (XERELETE)	1.710	1.217	16.931.684	10.409.952
XAREU (XAREL OU CHAREL)	3.249	1.803	23.447.424	17.702.565
OUTRAS ESPÉCIES	6.162	3.080	45.832.104	24.842.028
NÃO IDENTIFICADOS	9.189	2.340	35.796.993	12.431.328
T O T A L	504.784	147.860	2.205.997.020	983.680.380

/aax.

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS (4.2)

(D E Á G U A - D O C E)

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$)	
	TOTAL	DAS COLÔNIAS	TOTAL	DAS COLÔNIAS
ACARA (OU CARA)	5.961	2.892	37.346.137	16.157.461
ARRAIA	7	-	28.000	-
BACU	656	611	1.661.066	1.436.114
BAGRE	13.984	2.111	56.756.440	15.015.543
BAIANA	989	890	1.839.426	1.459.961
BICUDA	66	21	348.092	81.642
BICUDO	141	30	1.428.511	275.767
BRAÇO-DE-MULATA	2.566	1.469	12.002.498	6.265.032
BRANQUINHO	21	-	183.100	-
CACHORRA	14	3	133.010	36.370
CARPA	44	4	535.550	97.500
CASCUDO	2.306	918	11.618.742	3.289.349
CORVINA (CURVINA)	5.307	1.080	44.383.647	9.703.622
CURIMATA	24.414	12.322	130.745.468	40.257.059
DOURADO	803	350	7.986.228	3.513.462
LAMBARI	5.296	1.281	21.925.942	6.036.689
MANDUBE	559	224	6.638.062	2.391.906
MATRINCHAN	1.883	1.079	9.397.985	5.085.825
MOCUM	46	-	306.340	-
TAMBÉM MARINHO - PEIXE-ESPADA	176	24	904.805	122.648
- PEIXE-REI	10	9	81.360	72.000
PIABA (PIAVA)	5.477	1.341	35.922.964	7.904.300
PIRAMUTABA	35.197	8.938	135.742.455	37.347.897
PIRANHA	1.840	940	11.898.283	7.651.483
PIRARUCU	2.744	1.389	19.090.337	5.596.532
- SARDINHA	1.778	801	8.349.846	3.844.523
SARGENTO	4.719	2.686	17.315.321	10.525.776
SURUBIM	6.073	1.827	55.127.087	11.638.317
TAMBAQUI	14.905	11.208	71.708.263	52.786.574
TILAPIA	2.540	110	17.493.707	528.914
TRAIRA	12.087	4.029	73.141.533	20.106.483
TUBARANA	111	21	1.053.166	258.496
TUCUNARÉ	2.805	1.061	15.189.915	2.612.586
OUTRAS ESPÉCIES	1.272	587	7.091.541	3.492.699
NÃO IDENTIFICADOS	1.677	469	8.868.634	2.424.427
T O T A L	158.474	60.925	824.333.461	278.015.657

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>RONDONIA</u>		
CURIMATA	297	1.387.592
TAMBAQUI	224	1.663.975
PIRAMUTABA	190	2.445.260
DOURADO	154	1.234.391
BAGRE	149	1.564.375
MATRINCHAN	139	1.091.829
SURUBIM	47	467.076
TUCUNARE	46	339.756
LAMBARI	17	76.312
SARDINHA	15	88.797
TRAIRA	10	54.952
CORVINA (CURVINA)	8	69.392
ACARA (OU CARA)	3	21.835
PIRANHA	3	18.393
PIABA (PIAVA)	3	12.665
BAIANA	2	8.275
CASCUDO	1	4.752
BACU	1	8.766
PIRARUCU	-	2.776
BICUDA	-	1.692
<u>ACRE</u>		
TAMBAQUI	125	1.164.803
PIRAMUTABA	98	846.178
LAMBARI	89	716.208
BAGRE	81	781.750

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>ACRE</u>		
CURIMATA	73	615.844
BRAÇO-DE-MULATA	57	445.726
SURUBIM	55	526.897
PIABA (PIAVA)	46	419.598
SARDINHA	29	250.639
TRALKA	28	214.106
ACARA (OU CARA)	21	165.326
MATRINCHAN	16	188.782
PIRARUCU	9	98.000
TUCUNARÉ	4	44.448
<u>AMAZONAS</u>		
TAMBAQUI	11.755	48.432.552
CURIMATA	10.894	25.673.378
PIRARUCU	2.319	14.508.655
ACARA (OU CARA)	1.776	8.787.290
MATRINCHAN	1.427	5.448.724
TUCUNARÉ	1.115	1.946.108
SURUBIM	986	2.422.204
PIRAMUTABA	984	1.327.757
CASCUDO	892	2.028.380
BAIANA	842	1.164.303
SARDINHA	839	2.959.914
SARGENTO	715	1.975.000
PIABA (PIAVA)	486	1.385.617
LAMBARI	362	1.197.252

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>AMAZONAS</u>		
• BACU	318	655.762
• CORVINA (CURVINA)	202	1.590.439
• BAGRE	127	637.118
• BICUDA	34	96.870
• BRAÇO-DE-MULATA	30	73.420
• TRAIRA	19	76.187
• PIRANHA	11	22.837
CARAPEBA	6	24.800
DOURADO	1	4.000
<u>BORAIMA</u>		
BAGRE	57	835.915
• PIRAMUTABA	23	349.528
• CURIMATA	20	272.358
• TUCUNARÉ	16	239.554
CORVINA (CURVINA)	15	208.368
• PIRARUCU	15	200.024
• SURUBIM	11	162.962
• PIABA (PIAVA)	8	109.781
BAIANA	8	82.215
TAMBAQUI	5	58.979
BICUDA	3	25.140
• ACARA	3	42.600
• MATRINCHAN	2	17.798
• PIRANHA	2	17.177
• LAMBARI	1	16.647
• TRAIRA	1	10.604

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 KES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>ROBALMA</u>		
CASCUDO	1	8,720
SARDINHA	1	7.785
MANDUBE	-	3.840
<u>OK PARA</u>		
F PIRAMUTABA	33.359	125.466.029
F BAGRE	8.693	12.245.605
F BAGRE (DE MAR)	3.331 ✓	18.337.460
F SARGENTO	3.074	11.952.365
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	2.939	16.113.638
F DOURADO (DE MAR)	2.820 ✓	22.002.592
F BRAÇO-DE-MULATA	2.396	10.635.062
F TRAIRA	2.308	11.532.726
TAINHA	2.244 ✓	12.922.402
CARANGUEJO (DE MAR)	2.205 ✓	10.373.675
CAMARÃO (DE MAR)	2.120 ✓	60.277.963
0 F CARANGUEJO UCA NOT INCLUDED AS MARINE	1.800	10.080.000
F TAMBAQUI	1.645	8.507.581
F CORVINA (DE MAR)	1.541 ✓	10.494.347
F CURIMATA	1.247	6.390.602
F ACARA (OU CARA)	1.106	6.647.751
PESCADA	1.077 ✓	8.175.752
F CAÇÃO	1.007 ✓	3.795.470
F PIRANHA	861	6.631.979
PARGO	722 ✓	8.610.117
XAREU (XAREL OU CHAREL)	698 ✓	5.085.919
CAMUROPIM	661 ✓	4.359.912

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PARA</u>		
SERRA	657 ✓	3.895.776
F CORVINA (OU CURVINA)	649	6.136.495
F PIABA (PIAVA)	492	1.924.078
XARELETE (OU XERELETE)	378 ✓	1.989.960
ARRAIA (DE MAR)	369 ✓	1.324.963
F PIRARUCU	363	3.973.800
RONCADOR	347 ✓	2.079.536
F SURUBIM	303	1.977.829
F BACU	299	795.892
ROBALO	253 ✓	2.136.612
F CASCUDO	249	750.825
F SARDINHA	F 244	1.423.361
F TUCUNARÉ	238	2.068.239
MEIRO	219 ✓	1.296.475
F LAMBARI	183	923.762
CAÇÃO-MARTELO	181 ✓	497.932
F MATRINCHAN	175	947.140
PEIXE-GALO	169 ✓	499.763
SARDINHA (DE MAR)	150 ✓	250.400
F BAIANA	90	369.873
CAVALA	80 ✓	640.000
ENCHOVA (ANCHOVA)	78 ✓	725.061
PACAMÃO	73 ✓	403.025
LAGOSTA (DE MAR)	70 ✓	3.410.774
CTOBA (SIOBA)	62 ✓	397.820
F MANDUBE	50	247.966
SIRI	44 ✓	267.742

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PARA</u>		
PESCADA REAL	38 ✓	425.998
CARAPEBA	31 ✓	123.680
F TUBARANA	21	167.896
F CACHORRA	13	120.450
PARU 1	11 ✓	32.730
CAÇÃO-ESPADARTE	8 ✓	34.000
PESCADA-BANANA	5 ✓	18.000
GAROUPA (GAROPA)	4 ✓	22.373
F MUCUM	4	13.200
F PEIXE-ESPADA	3 ✓	14.900
OK <u>AMAPA</u>		
BAGRE DE MAR	307	1.567.000
F TRAIRA	126	563.500
F TUCUNARÉ	117	714.900
F PIRAMUTABA	112	668.500
F ACARA (OU CARA)	74	388.500
F PIABA (PIAVA)	59	322.000
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	57	330.000
F PIRANHA	49	196.000
F SARGENTO	42	177.000
TAINHA	35	241.000
F BAIANA	30	125.500
F PIRARUCU	29	252.000
F TAMBAQUI	26	130.000
DOURADO (DE MAR)	24	169.000

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPECIES DE PEI
 XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>AMAPA</u>		
PESCADA	23	167.000
CAMURUPIM	21	107.000
F CASCUDO	20	78.000
F BAGRE	17	66.000
F LAMBARI	15	84.000
CAÇÃO	15	64.000
ROBALO	9	66.000
F MANDUBE	8	35.500
F CURIMATA	7	42.000
F ARRAIA	7	28.000
F CORVINA (CURVINA)	6	48.000
 <u>OK MARANHÃO</u>		
CAMARÃO (DE MAR)	V 9.121	153.395.206
BAGRE (DE MAR)	C 8.497	38.484.539
TAINHA	C 4.832	21.677.193
PESCADA	C 4.692	36.863.157
F LAMBARI	F 3.338	11.344.844
F TRAIRA	F 3.124	17.807.110
F CURIMATA	F 2.796	23.383.025
F SURUBIM	F 2.081	19.460.903
PESCADA-BANANA	C 1.747	6.471.440
F PIABA (PIAVA)	F 1.652	9.834.549
F BAGRE	F 1.586	12.688.516
RONCADOR	C 1.549	9.824.968
PEIXE-SERRA	C 1.488	8.386.480

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>MARANHÃO</u>		
CARANGUEJO (DE MAR)	✓ 1.441	✓ 7.081.750
XAREU (XAREL OU CHAREL)	C 1.308	3.184.416
CORVINA (DE MAR)	C 1.304	7.904.468
CAÇÃO	C 1.292	3.286.722
CAMURUPIM	C 1.014	5.801.370
F SARGENTO	F 888	3.210.756
F CARANGUEJO UCA	F 758	1.545.885
ROBALO	C 726	4.413.270
PARGO	C 614	5.749.100
F CORVINA (CURVINA)	F 613	5.949.513
F PIRANHA	F 541	2.561.702
F CASCUDO	F 485	2.166.148
MELRO	C 414	1.920.320
F MANDUBE	F 390	5.004.224
ARRAIA (DE MAR)	C 355	1.245.706
SERRA	C 326	1.571.760
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	F 238	1.894.342
CARAPEBA	C 223	731.940
CIOBA (SIOBA)	INDUSTEIA L F 196	1.870.000
MANJUBA	C 192	595.672
F PIRAMUTABA	F 173	1.171.200
GAROUPA (GAROPA)	C 170	1.375.000
PEIXE-GALO	C 149	527.910
F SARDINHA	F 149	1.165.586
F ACARA (OU CARA)	F 147	629.178
PACAMÃO	C 128	430.338
SARDINHA (DE MAR)	C 126	284.000

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>MARANHÃO</u>		
F TAMBAQUI	F 117	806.500
ENCHOVA (ANCHOVA)	C 96	787.920
F BRAÇO-DE-MULATA	F 58	596.930
F TUBARANA	F 53	229.000
SIRI	46 ✓	68.657
CAVALA	M 21 C 38	360.500
M e F PEIXE-ESPADA (F+M)	F 6 > 27	136.940
JAGUARICA = <i>Holocentrus</i>	C 22	22.000
AMOREIA <i>aduncus</i>	C 18 A	270.000
PARU 1	C 18	46.540
CANGULO	✓ 16 I	16.000
PESCADA BICUDA	C 13	78.000
VERMELHO	C 10	20.000
F MUCUM	F 10 F	47.000
KARELETE (OU XERELETE)	C 8	60.000
PESCADA-REAL	C 5	50.000
F TUCUNARÉ	F 4	27.000
F DOURADO	F 3	24.000
F BAIANA	F 2	12.000
F MATRINCHAN	F 1	10.810
REDONDO = <i>Peprilus paru</i>	C 0.5 -	1.000
OK <u>PIAUI</u>		
<u>PARCO</u>	C 444	4.893.637
F CURIMATA	405	3.542.647
F LAMBARI	308	2.419.172

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PIAUI</u>		
F SURUBIM	227	2.394.914
CAMARÃO (DE MAR)	189	3.591.280
F BAGRE	165	1.577.228
F CORVINA (CURVINA)	149	1.319.360
CAÇÃO	133	696.966
CARANGUEJO (DE MAR)	131	323.750
SERRA	113	1.703.250
F TRAIRA	112	753.197
F MANDUBE	110	1.330.932
CIOBA (SIOBA)	104	1.035.300
F PIABA (PIAVA)	101	876.929
BAGRE (DE MAR)	98	491.600
SARDINHA (DE MAR)	77	326.600
RONCADOR	67	589.952
PESCADA	60	895.008
F SARDINHA	56	471.664
F PIRANHA	50	338.586
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	50	446.100
MANJUEA	40	328.960
ROBALO	40	392.958
CAVALINHA	35	525.000
PEIXE-GALO	34	181.024
GAROUPA (GAROPA)	33	258.012
LAGOSTA (DE MAR)	31	3.726.145
XAREU (XAREL OU CHAREL)	28	269.100
F PEIXE-ESPADA	27	161.650
TAINHA	26	253.500

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PIAUI</u>		
CORVINA (DE MAR)	24	186.520
F PIRAMUTABA	24	207.740
CAMURUPIM	23	349.500
F BRAÇO DE MULATA	23	226.260
CARAPEBA	19	109.200
GUACTOBA	19	55.818
PESCADA REAL	19	277.500
PARU 1	11	54.000
F ACARA (OU CARA)	10	82.346
MEMRO	10	47.882
ARRAIA (DE MAR)	7	27.600
PACAMÃO	6	31.800
CAÇÃO-MARTELO	5	45.500
F BAIANA	5	26.000
F CASCUDO	5	39.182
CAÇÃO-ESPADARTE	4	18.700
F BRANQUINHO = <i>Branquinha?</i>	3	26.300
ENCHOVA (ANCHOVA)	2	21.000
F MATRINCHAN	2	48.380
CAVALA	1	9.368
F CACHORRA	1	12.560
VERMELHO	1	9.920
F TILAPIA	1	9.615
JUDEU	-	2.500
CHERNE	-	965
F TAMBAQUI	-	350
BONITO	-	21

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PIAUI</u>		
DOURADO (DE MAR)	0.5 -	171
CACHIMBO	0.5 -	1.000
CAÇÃO-DE-ESCAMA	0.5 -	231
OK <u>CEARÁ</u>		
LAGOSTA (DE MAR)	C 4.922	156.871.777
PARGO	C 3.603	56.622.109
F CURIMATA	2.382	17.758.014
F CORVINA (CURVINA)	2.259	19.746.635
F TRAIRA	2.204	14.502.032
BADEJO	C 1.952	31.373.295
SARDINHA (DE MAR)	C 1.539	3.425.036
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	1.437	5.785.111
F TILAPIA	1.416	10.669.183
F PIABA (PIAVA)	924	6.411.003
SERRA	C 762	10.555.650
CANGULO	C 697	2.935.000
CAVALA	C 636	10.607.832
CIOBA (SIOBA)	C 618	4.752.936
F ACARA (OU CARA)	614	4.892.528
F LAMBARI	613	2.761.790
GAROUFA (GAROFA)	C 565	5.318.855
VERMELHO	C 424	4.192.696
RONCADOR	C 420	3.830.504
PESCADA	C 372	2.627.156
CAÇÃO	C 304	1.710.720
CARANGUEJO (DE MAR)	✓ 303	1.284.490
PEIXE-GALO	C 275	1.425.875

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
CEARÁ		
BAGRE (DE MAR)	✓ 273	1.127.408
F TUCUNARÉ	245	2.434.910
ARRAIA (DE MAR)	✓ 230	912.682
XAREU (XAREL OU CHAREL)	C 203	1.470.747
F SARDINHA	202	1.169.513
CAMURUPIM	C 184	2.400.218
F BAGRE	177	1.084.634
CORVINA (DE MAR)	✓ 177	1.074.126
GUACIOBA	✓ 171	2.026.172
TAINHA	✓ 147	1.371.498
XARELETE (XERELETE)	C 146	1.815.852
CAÇÃO-DE-ESCAMA	C 136	1.480.406
BONITO	C 135	797.012
PARU 1	✓ 101	1.081.848
MELRO	C 84	656.338
CAÇÃO-ANEQUIM	✓ 80	480.000
CARAPEBA	✓ 76	720.340
ROBALO	✓ 72	574.225
AMOREIA	C 64	607.280
SIRI	C 48	282.255
F CASCUDO	46	232.178
F PIRANHA	42	206.796
CAMARÃO (DE MAR)	C 37	776.625
JAGUARICA	C 36	236.700
DOUPADO (DE MAR)	C 35	346.100
F MUCUM	30	231.850
BARBUDO	✓ 30	219.754

Camp - Com. 10/10/77

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>CEARÁ</u>		
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	25	122.400
F BALANA	10	51.260
ENCHOVA (ANCHOVA)	C 9	87.000
PIRA	7	70.000
ALBACORA-AZUL	6	72.000
PEIXE-BATATA	5	10.920
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	4	36.000
AGULHÃO-BANDEIRA	3	45.000
PESCADA-BICUDA	3	27.500
PEIXE PENA	3	25.640
ATUM	C 2	17.450
F BRAÇO-DE-MULATA	2	25.100
MANJUBA	C 2	6.000
PESCADA-REAL	2	16.000
PEIXE-AGULHA	2	12.000
F PIRARUCU	1	4.000
UBARANA	1	4.800
F PIRAMUTABA	1	7.000
<u>OK</u> <u>RIO GRANDE DO NORTE</u>		
F CURIMATA	1.086	7.703.884
LAGOSTA (DE MAR)	.992	100.775.093
CAMARÃO (DE MAR)	710	10.814.278
PARGO	701	9.838.489
PEIXE-VOADOR	701	4.815.764
F TRAIRA	634	4.001.775

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
RIO GRANDE DO NORTE		
TAINHA	593	5.196.382
BAGRE (DE MAR)	566	2.127.146
CAVALA	501	8.007.830
CAVALINHA	498	791.424
CORVINA (DE MAR)	451	1.198.341
CAÇÃO	407	2.130.640
CIOBA (SIOBA)	384	4.889.391
PEIXE-GALO	352	3.149.518
PEIXE-AGULHA	343	2.153.941
CRANGULO	336	2.649.554
CARANGUEJO (DE MAR)	284	1.589.596
F PIABA (PIAVA)	282	1.427.948
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	250	2.538.340
F CORVINA (CURVINA)	246	1.663.545
F TUCUNARÉ	228	1.598.964
ENCHOVA (ANCHOVA)	189	1.057.672
PESCADA	169	1.542.720
ATUM	124	1.603.588
SALMONETE	114	478.250
CHERNE	109	501.161
RONCADOR	94	784.366
GAROUPA (GAROPA)	86	843.999
VERMELHO	85	1.091.710
F ACARA (OU CARA)	84	426.517
PEIXE-BATATA	81	212.719
SERRA	71	857.353
DOURADO (DE MAR)	64	627.917

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
RIO GRANDE DO NORTE		
BONITO	62	249.322
SAVELHA (SABELHA)	62	141.886
CARAPEBA	57	713.280
XARELETE (OU XERELETE)	54	837.649
XAREU (XAREL OU CHAREL)	48	644.165
PESCADA-BICUDA	43	445.044
F TILAPIA	42	387.272
PEIXE-ESPADA (DE MAR)	37	232.013
F PIRANHA	36	166.735
F BAGRE	34	168.459
PREJEREBA	31	298.979
GUACIOBA	30	467.358
F BICUDA <i>Foi considerada de H2O doce, mas tem que ser de mar.</i>	F 28	211.450
ARRAIA (DE MAR)	26	130.384
SIRI	23	119.400
F SARDINHA	21	73.746
JAGUARICA	20	182.173
NAMORADO	20	65.828
F CARANGUEJO UCA	20	95.520
CASCUDO	19	127.439
ROBALO	19	317.323
AGULHÃO-BANDEIRA	18	183.660
PESCADA-REAL	13	235.347
PIRA	12	165.284
PARU 1	12	155.633
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	12	97.811
BARBUDO	11	61.982

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTACEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	Q U A N T I D A D E (T)	V A L O R (C r \$)
<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>		
MELRO	11	82.041
F PIRARUCU	6	37.700
F LAMBARI	6	23.805
CAMURUPIM	5	88.632
✓ SARDINHA (DE MAR)	5	22.776
GOETE	4	9.365
CAÇÃO-DE-ESCAMA	3	43.970
UBARANA	3	19.580
LINGUADO	2	21.962
PEIXE-PORCO	1	500
BUDIÃO	1	6.000
AGULHÃO	1	7.997
PARU 2	-	1.660
CAÇÃO-MANGONA	-	80
CAÇÃO-ESPADARTE	-	4.658
SOROROCA	-	200
ABROTEA	-	220
OK <u>PARAIBA</u>		
F ACARA (OU CARA)	1.634	11.121.395
CARANGUEJO (DE MAR)	743	5.940.400
F TRAIRA	688	3.776.641
F CURIMATA	595	3.594.087
F TUCUNARÊ	506	3.431.140
F CAMARÃO-DE-ÁGUA-DOCE	451	2.239.939
F PIABA (PIAVA)	202	1.305.923

PESCA - 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (Cr\$)
<u>PARAIBA</u>		
LAGOSTA (DE MAR)	✓ 193	11.114.475
ATUM	✓ 189	3.499.500
TAINHA	✓ 171	3.085.800
F TILÁPIA	166	918.807
SIRI	✓ 159	571.950
PESCADA	✓ 145	2.661.820
SERRA	✓ 140	2.535.400
CANGULO	✓ 124	208.200
BAGRE (DE MAR)	✓ 111	1.071.860
PEIXE-GALO	✓ 94	1.684.680
CIOPA (SIOBA)	✓ 81	1.581.120
VERMELHO	✓ 61	1.123.700
CAÇÃO	✓ 60	282.193
DOURADO (DE MAR)	✓ 59	1.145.400
CAMARÃO (DE MAR)	✓ 58	1.552.500
MEIRO	✓ 58	753.600
GAROUPA (GAROPA)	✓ 53	967.100
ARRAIA (DE MAR)	✓ 42	266.800
F LAMBARI	28	99.325
CARAPEBA	✓ 23	379.600
PEIXE-AGULHA	✓ 22	285.100
F PIRANHA	21	161.255
AVOADOR	✓ 20	140.000
AGULHÃO	✓ 19	76.800
BONITO	✓ 19	1.823.700
XAREU (XAREL OU CHAREL)	✓ 19	413.300
F BAGRE	18	103.351